

Tribunais usam inteligência artificial para reduzir o tempo de processos

— Ferramenta dá celeridade à análise de documentos e ajuda a diminuir prazos; em PE, tecnologia combate a 'litigância predatória', prática que sobrecarrega a Justiça

PEPITA ORTEGA

Inteligência artificial já é realidade em tribunais do País. Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 53 Cortes adotam a ferramenta com diferentes objetivos, como a automação de processos burocráticos, a busca por maior eficiência e celeridade no processamento de documentos e até a redução do tempo de tramitação dos processos judiciais.

Ao todo, já são 148 projetos de IA no Judiciário brasileiro, abrangendo os mais diferentes ramos da Justiça: estadual (64), eleitoral (21), do trabalho (17), federal (14) e tribunais superiores (32).

O avanço dos modelos, que apontaram no Judiciário antes da criação do ChatGPT, levou o CNJ a instituir, no dia 30 de novembro, um grupo de trabalho para avaliar a aplicação e o impacto da IA nos tribunais

“Olhando bem olhado e checando bem checado, não vejo problema (no uso da IA no Judiciário)”

Faustino Macedo
Juiz do TJ de Pernambuco e criador da ferramenta Bastião

brasileiros. O órgão afirmou que o Judiciário brasileiro está na “vanguarda mundial” quando se trata de tecnologia da informação e da comunicação. “Nosso Poder Judiciário é o mais tecnológico do mundo, na digitalização integral, no processo eletrônico e agora também na inteligência artificial”, disse o CNJ, em nota.

PRIORIDADE. O investimento em tecnologia é um dos pilares da gestão do ministro Luís Roberto Barroso, presidente do

Supremo Tribunal Federal e do CNJ. Desde que assumiu o cargo, em setembro, Barroso iniciou diálogos com empresas para tratar de soluções de inteligência artificial que possam agilizar os trabalhos do Judiciário. A avaliação é a de que a Justiça brasileira precisa estar a par do desenvolvimento das IAs, uma vez que soluções usadas pelos tribunais são produzidas somente por técnicos dos órgãos do Judiciário.

Para acompanhar o desenvolvimento de soluções de IA no Judiciário, o CNJ instituiu, em 2020, o Sinapses, uma plataforma de armazenamento, treinamento supervisionado, distribuição e auditoria dos modelos de inteligência artificial. A época, o órgão também estabeleceu parâmetros para implementação e funcionamento das IAs nos tribunais. As iniciativas devem seguir princípios como o respeito aos direitos humanos, o da não discriminação, o da transparência e o da governança.

EFICIÊNCIA. Algumas soluções identificam e agrupam processos que tratam da mesma “causa de pedir” (conjunto de fatos e direitos que fundamentam o pedido do autor em uma ação), como é o caso da Berna, desenvolvida pelo Tribunal de Justiça de Goiás. Ela analisa os textos das petições e começou a ser desenvolvida em 2018. Com o sistema, a Corte registrou uma redução de decisões conflitantes e de anulações em razão do “princípio do juiz natural” (o juiz que é competente para julgar o caso e que muitas vezes já analisava demanda similar). Considerado referência, o modelo foi adotado em outros sete Estados.

A Berna realiza ainda movimentações automáticas no processo judicial, gerando documentos com as informações

Para entender

CNJ criou grupo de trabalho para o tema

- **Grupo de trabalho**
O presidente do Conselho Nacional de Justiça, ministro Luís Roberto Barroso, assinou portaria instituindo a criação de grupo de trabalho sobre o uso de inteligência artificial no Poder Judiciário
- **Regulamentação**
O objetivo é realizar estudos e propor a regulamentação do uso de sistemas de inteligência artificial generativa no Judiciário. A inteligência artificial generativa tem a capacidade de criar conteúdos (texto, imagem, áudio e vídeo) a partir de um conjunto de dados preexistentes
- **Composição**
O grupo será coordenado pelo conselheiro do CNJ Luiz Fernando Bandeira de Mello

Filho e terá outros 14 integrantes, entre juizes, promotores, professores e especialistas em Direito Digital e em proteção de dados. O período de trabalho estabelecido é de um ano, podendo ser prorrogado

● **Princípios**



A portaria assinada por Barroso considera a necessidade de regulamentar o uso desse tipo de ferramenta no Judiciário a partir de valores éticos fundamentais, como a dignidade da pessoa humana, o respeito aos direitos humanos, a não discriminação, a transparência e a responsabilização

coletadas nos sistemas do TJ-GO e as remetendo para os magistrados. Ela lê e armazena todas as petições que apontam no tribunal. Hoje, a plataforma conta com mais de 16 mil grupos de processos similares reconhecidos, segundo o diretor de Estatística e Ciência de Dados do TJ-GO, Antônio Pires.

“Teve um problema recente aqui de uma festa com mais de 50 mil pessoas que não aconteceu. Elas podem todas entrar com pedidos judiciais. A ‘causa de pedir’ é a mesma, a tese jurídica provavelmente é muito próxima. Então a Berna consegue agrupar isso na entrada dos processos. E quando ela faz isso, indica uma série de questões relevantes para o magistrado”, afirmou Pires.

A Corte goiana trabalha

atualmente em uma inteligência artificial que visa simplificar a linguagem das sentenças. O objetivo é tornar os processos mais acessíveis, com a geração automática de documentos que resumam as ordens dos magistrados.

‘LITIGÂNCIA PREDATÓRIA’. No Tribunal de Justiça de Pernambuco, os esforços foram no sentido de desenvolver ferramenta que auxiliasse na identificação das chamadas demandas predatórias – quando o Judiciário é acionado de forma abusiva, com ações em massa. A solução vasculha os sistemas da Corte e passa informações qualificadas aos juizes, sinalizando se há muitos processos movidos pelo mesmo advogado e com a mesma “causa”.

De acordo com o juiz Faustino Macedo, criador do Bastião, a ferramenta possibilitou julgamentos mais rápidos e com maior segurança jurídica, já que é conferido o mesmo tratamento a demandas similares. Com relação à litigância predatória, o magistrado destacou os benefícios da IA ao citar o caso de uma comarca do interior do Estado que recebeu 17 mil ações repetidas. “Como a gente consegue dar uma resposta rápida para a sociedade numa bagunça dessa?”

O Bastião sinaliza para o magistrado a lista de processos com características de demanda predatória, cabendo ao juiz fazer a verificação. “O Bastião diz que o processo está classificado como potencialmente predatório porque tem 15 documentos que foram usados em outras 1,7 mil ações.” Segundo o magistrado, antes esse trabalho de “detetive” era realizado pelos próprios juizes.

Antes do Bastião, o TJ-PE já contava com o auxílio de Elis, uma IA que ajuda a identificar e a fazer a análise inicial de processos de execução fiscal, um gargalo da Corte. Na primeira unidade em que ela foi aplicada, os magistrados demoravam um ano e meio para analisar 80 mil processos e dar prosseguimento. Com a Elis, o prazo caiu para 15 dias.

Para Macedo, a IA é um investimento necessário para melhorar a Justiça. “Não dá para pensar em resolver com um estilingue quando a gente vê que todo mundo está com metralhadora.” Sobre os riscos ligados ao uso da tecnologia, o juiz disse que as soluções nunca vão substituir o trabalho humano “de sentir, ter razoabilidade”. “Olhando bem olhado e checando bem checado, não vejo problema. A nós é dado o dever constitucional de julgar, não transferindo isso para o robô.”

Para especialista, juizes devem atuar como ‘filtro’

O advogado Bruno Guerra de Azevedo, especialista em Direito Digital, reconheceu a importância da inteligência artificial no Judiciário, mas defendeu seu uso como uma ferramenta dos magistrados, que devem

atuar como um “filtro” e verificar as informações colhidas. Além disso, ele destacou a necessidade de atualização e controle constantes das bases de dados para que as informações coletadas não reproduzam entendimentos ultrapassados e até vieses preconceituosos. Estudos identificaram decisões proferidas por inteligência artificial com cunho racista, uma vez que a base de dados estava “contaminada”.

“A inteligência artificial não conseguiu estar madura o suficiente para ter aquelas soft skills (habilidades comportamentais) naturais do ser humano, que só ele possui. Robô não tem emoção, não consegue entender nuances de linguagem”, disse Azevedo. “Não é possível entregar simplesmente

um caso para a AI decidir.” Ele lembrou que em outros países, como a Estônia, a IA é usada em processos de juizado especial cível, analisando causas para que o juiz apenas chame a decisão. “Caso a gente adote essa ferramenta, é importante ter um ser humano verificando o que o robô decidiu.”